



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 03/2023

EDITAL Nº 01/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA – CMDCA, no cumprindo das atribuições legais, considerando as novas orientações do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – TRE/SP, divulgadas na webinar realizada na data de 09 de maio de 2023, retifica o artigo 63, da Resolução n.º 03/2023 – Edital n.º 01/2023 (Regulamento do Processo de Eleição e Posse dos Eleitos para Compor o 1º, 2º e 3º Conselhos Tutelares de Limeira/SP), que passa a vigorar com os termos abaixo:

“**Art. 63.** Poderão votar todos(as) os(as) eleitores(as) do Município de Limeira considerados(as) aptos(as) pela Justiça Eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido por aquela.

Parágrafo único. Conforme orientações do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – TRE/SP, todos(as) os(as) eleitores(as) aptos(as) do Município até a data de corte do cadastro eleitoral (30/06/2023) serão incluídos(as) nas urnas eletrônicas pela Justiça Eleitoral.”

Todas as demais disposições do referido Edital permanecem válidas e devem ser cumpridas pelos candidatos ao pleito.

Limeira/SP, 15 de maio de 2023.

Solange Bomfim Lourenço Moretti

Andrea Esteves Rodovalho

Presidente

1ª Vice Presidente